



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 240

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 12, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Acadêmico nº 04/2025, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX:

GESTOR:

I – Titular: João Martins de Oliveira Neto – SIAPE nº 1350332, Cargo/Função: Docente Magistério Superior/Coordenador do Projeto de Extensão: “Fortalecimento de Capacidades Estatais Municipais”;
II – Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Alberto Vieira Arantes Pinheiro – SIAPE nº 3264757, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.
II – Substituto: Matheus David Alves de Carvalho – SIAPE nº 3390227, Cargo/Função: Administrador, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR
Pró-Reitor de Planejamento

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a quitação de anuidades do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPs) junto à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP), referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 10/12/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.007495/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a quitação de anuidades do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPs) junto à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP), referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.007802/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento para cursar programa de pós-graduação stricto sensu da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.007732/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível de mestrado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), carga horária total de 480 horas, pelo período de 6 (seis) meses, com início em 5/1/2026 e término em 5/7/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR